

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARROLAMENTO DE IGREJAS NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBESP)

1. Preenchimento completo do *Formulário de Ingresso de Igreja* (disponível no [Portal CBESP](#));
2. Cópia autenticada do *Estatuto da Igreja* registrado em cartório (para igrejas novas, prazo de entrega é até a próxima Assembleia do Conselho Geral da **CBESP**);
3. Cópia do Cartão do CNPJ (mesma exigência acima para igrejas novas);
4. Cópia autenticada da *Ata de Organização da Igreja* registrada em cartório;
5. Cópia autenticada da *Ata da Assembleia Local* registrada em cartório em que a igreja ingressante decidiu pedir arrolamento;
6. Declaração expressando a aceitação das ESCRITURAS SAGRADAS como única regra de fé e prática e de reconhecimento da Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira (documentos disponíveis no [Portal CBESP](#)).
7. Declaração expressando que a Igreja só terá como pastor um ministro filiado à seção São Paulo da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (documento disponível no [Portal CBESP](#)).
8. Carta de *Recomendações da Associação Regional* à qual a igreja ingressante está arrolada.

